



**Etnomapeamento no processo de gestão territorial do povo Ingarikó em
Roraima - Brasil**

**Ethnomapping in the territorial management process of the Ingarikó People
in Roraima - Brazil**

**Etnomapeo en el proceso de gestión territorial del pueblo Ingarikó en
Roraima - Brasil**

DOI: 10.55905/revconv.18n.5-055

Originals received: 4/4/2025

Acceptance for publication: 4/29/2025

Marta Margareth Braid de Melo

Mestre em Administração

Instituição: Fundação Universidade Regional de Blumenau

Endereço: Boa Vista – Roraima, Brasil

E-mail: marta.braid@ufr.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7201-0089>

Arlene Oliveira Souza

Pós-doutora em Ecologia e Conservação

Instituição: Universidade Estadual da Paraíba

Endereço: Boa Vista – Roraima, Brasil

E-mail: arlee.oliveira@ufr.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5483-3329>

Elói Martins Senhoras

Doutor em Ciências

Instituição: Universidade Estadual de Campinas

Endereço: Boa Vista – Roraima, Brasil

E-mail: eloisenhoras@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4202-3855>

RESUMO

Este artigo analisou de que modo o povo Ingarikó, em especial a comunidade Manalai, apropriou-se dos dispositivos da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), instituída pelo Decreto nº 7.747/2012. A investigação centrou-se na incorporação do etnomapeamento como instrumento de autogestão territorial, articulando saberes tradicionais e normativas estatais. A pesquisa, de abordagem qualitativa, valeu-se de análise de conteúdo, observação participante e entrevistas semiestruturadas com oito lideranças Ingarikó, além da realização de oficinas com a comunidade, cuja produção cartográfica subsidiou o processo de elaboração do Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA). A categorização na análise de conteúdo foi executada com o auxílio do software IraMuTeQ. No cerne das atividades, destacou-se a etnografia cartográfica, a partir da qual se empreendeu o etnomapeamento dos usos do



território, visando à identificação de zonas de cultivo, caça, pesca, turismo, moradia e espaços de significação sagrada, com a aplicação de codificação cromática para fins de georreferenciamento. Tal procedimento possibilitou a atualização da base cartográfica sob uma ótica eminentemente indígena, promovendo a reconfiguração dos marcos territoriais e fornecendo subsídios técnicos para fundamentar estratégias de ordenamento. Os resultados evidenciaram que os Ingarikó, com ênfase na comunidade Manalai, absorveram os dispositivos da PNGATI de maneira crítica e estratégica, integrando os saberes tradicionais por meio do etnomapeamento e etnozoningamento para a construção de um modelo próprio de gestão territorial. A implementação participativa, evidenciada em assembleias e oficinas, permitiu a elaboração do PGTA, reforçando a autodeterminação e a defesa dos direitos territoriais. Contudo, a materialização do plano, realizada apenas após 12 anos, expôs fragilidades institucionais e a insuficiência de apoio estatal, limitando o potencial emancipatório da política pública.

Palavras-chave: etnomapeamento, gestão territorial, Ingarikó, políticas públicas indígenas.

ABSTRACT

This article analyzed how the Ingarikó people, particularly the Manalai community, appropriated the provisions of the National Policy for Territorial and Environmental Management of Indigenous Lands (PNGATI), established by Decree No. 7,747/2012. The investigation focused on the incorporation of ethnomapping as a tool of territorial self-management, articulating traditional knowledge and state regulations. This qualitative research employed content analysis, participant observation, and semi-structured interviews with eight Ingarikó leaders, in addition to workshops with the community, whose cartographic production supported the process of developing the Territorial and Environmental Management Plan (PGTA). The categorization in the content analysis was performed using the IRaMuTeQ software. At the core of the activities was cartographic ethnography, through which ethnomapping of land uses was undertaken, identifying zones of cultivation, hunting, fishing, tourism, housing, and sacred sites, using color-coded references for georeferencing purposes. This procedure enabled the updating of the cartographic base from an eminently Indigenous perspective, promoting the reconfiguration of territorial boundaries and providing technical inputs to guide land management strategies. The results showed that the Ingarikó, with emphasis on the Manalai community, critically and strategically absorbed the PNGATI provisions by integrating traditional knowledge through ethnomapping and ethnozoning to build their own territorial management model. The participatory implementation, evidenced in assemblies and workshops, allowed for the development of the PGTA, reinforcing self-determination and the defense of territorial rights. However, the plan's materialization, completed only after 12 years, exposed institutional weaknesses and insufficient state support, limiting the emancipatory potential of the public policy.

Keywords: ethnomapping, territorial management, Ingarikó, indigenous public policies.

RESUMEN

Este artículo analizó de qué modo el pueblo Ingarikó, especialmente la comunidad Manalai, se apropió de los dispositivos de la Política Nacional de Gestión Territorial y Ambiental de Tierras Indígenas (PNGATI), instituida por el Decreto N.º 7.747/2012. La investigación se centró en la incorporación del etnomapeo como instrumento de autogestión territorial, articulando saberes tradicionales y normativas estatales. La investigación, de enfoque cualitativo, se valió del análisis



de contenido, observación participante y entrevistas semiestructuradas con ocho líderes Ingarikó, además de la realización de talleres con la comunidad, cuya producción cartográfica respaldó el proceso de elaboración del Plan de Gestión Territorial y Ambiental (PGTA). La categorización en el análisis de contenido se realizó con el apoyo del software IRaMuTeQ. En el núcleo de las actividades se destacó la etnografía cartográfica, a partir de la cual se llevó a cabo el etnomapeo de los usos del territorio, identificando zonas de cultivo, caza, pesca, turismo, vivienda y espacios de significación sagrada, con la aplicación de codificación cromática para fines de georreferenciación. Este procedimiento permitió actualizar la base cartográfica desde una óptica eminentemente indígena, promoviendo la reconfiguración de los marcos territoriales y proporcionando insumos técnicos para fundamentar estrategias de ordenamiento. Los resultados evidenciaron que los Ingarikó, con énfasis en la comunidad Manalai, absorbieron de forma crítica y estratégica los dispositivos de la PNGATI, integrando los saberes tradicionales a través del etnomapeo y etnozoneo para construir un modelo propio de gestión territorial. La implementación participativa, evidenciada en asambleas y talleres, permitió la elaboración del PGTA, reforzando la autodeterminación y la defensa de los derechos territoriales. Sin embargo, la materialización del plan, concluida solo después de 12 años, expuso fragilidades institucionales y una insuficiencia de apoyo estatal, limitando el potencial emancipador de la política pública.

Palavras clave: etnomapeo, gestión territorial, Ingarikó, políticas públicas indígenas.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo investiga de que maneira o povo Ingarikó, especialmente a comunidade Manalai, incorporou os dispositivos da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), instituída pelo Decreto nº 7.747/2012, de 5 de junho de 2012, com ênfase na utilização dos instrumentos de mapeamento instituídos por esta política.

Nesta normativa, o etnomapeamento configura-se como um instrumento fundamental na gestão territorial indígena, transcendendo a mera representação cartográfica para se tornar um meio de registro e afirmação das percepções socioculturais dos povos originários. Os etnomapas não apenas evidenciam a materialidade dos territórios, mas também expressam cosmovisões, narrativas e dinâmicas sociais, refletindo costumes, práticas culturais e formas de manejo dos recursos naturais. No âmbito da PNGATI, instituída pelo Decreto nº 7.747/2012, o etnomapeamento e o etnozoneamento desempenham um papel central na governança territorial, promovendo o diálogo entre o conhecimento indígena e as diversas fontes de informações georreferenciadas (Brasil, 2012).



As transformações contemporâneas nas políticas ambientais resultaram na criação de novos mecanismos institucionais, alterando a dinâmica entre sociedade e natureza, sobretudo no que tange à gestão ambiental em terras indígenas. Em Roraima, os povos indígenas têm se posicionado ativamente em relação à implementação dessas políticas, utilizando-se de instrumentos como o etnomapeamento para reivindicar autonomia e influenciar as decisões estatais. O povo Ingarikó, em particular, tem mobilizado estratégias de autogestão e manejado seus territórios de forma a articular saberes tradicionais e exigências institucionais, buscando consolidar sua sustentabilidade sociocultural.

Esta pesquisa analisou as estratégias de gestão territorial e ambiental adotadas pelo povo Ingarikó, articulando os dispositivos legais da PNGATI com as práticas comunitárias e enfatizando a apropriação do etnomapeamento enquanto instrumento político e epistemológico. Adotando uma abordagem qualitativa, o estudo integra observação participante, entrevistas semiestruturadas e análise de conteúdo (Bardin, 2010), desenvolvendo-se em três etapas: participação em reuniões sobre o Plano de Manejo, realização de entrevistas com lideranças e oficinas de construção de etnomapeamentos com membros da comunidade Manalai, centro populacional, político, econômico e sociocultural do povo Ingarikó. A categorização dos dados para a análise de conteúdo foi realizada com o auxílio do software IRaMuTeQ, permitindo a sistematização e análise dos elementos históricos, normativos e dos conceitos inerentes ao etnomapeamento.

Ao investigar o etnomapeamento como um meio de fortalecimento da autonomia indígena e de construção de estratégias sustentáveis de governança territorial, este estudo visa contribuir para o aprofundamento das reflexões sobre a interseção entre território, cultura e política, ressaltando o protagonismo do povo Ingarikó, representados pela comunidade Manalai, na formulação de políticas ambientais e na consolidação de modelos próprios de gestão.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Historicamente o povo Ingarikó teve o protagonismo diante das demandas apresentadas pelas 14 comunidades que compõe o seu território (Serra do Sol, Manalai, Humaitá, Caramãbatei, Sauparu, Awendei/Canauapai, Pipi, Pereimetey, Arikaman, Baixo Mapaé, Aramari Paru, Karumambatei, Pamak, Kamaipa), que está localizado geograficamente na região setentrional da



Terra Indígena Raposa Serra do Sol (TIRSS), área essa, por sua vez, situada no norte do estado brasileiro de Roraima. As primeiras informações povo Ingarikó foram levantadas pelo naturalista inglês Sir Walter Raleigh (1596) e pelo botânico Everard Ferdinand Im Thurn (ca. 1883).

Atualmente o povo Ingarikó tem representatividade política, exercendo cargos político-representativos na esfera estadual e municipal. Os Ingarikó, de modo estratégico, se capacitaram nas mais diversas áreas de ensino superior, com destaque para o Direito, Pedagogia e Enfermagem, alguns com títulos de mestre em instituições relevantes como a Universidade de Brasília (UnB) e a Universidade Federal Fluminense (UFF - Ingaricó, M., 2023; Ingaricó, D., 2023).

2.1 TERRITÓRIO E TERRITORIALIDADE

O termo “território”, de acordo com Little (2006, p. 19), indica a “extensão ou base geográfica de um Estado (ou de uma entidade política), sobre o qual ele exerce soberania ou controle”. Para o autor, território é um conceito político: está sempre atrelado a um ente político – ‘assim, pode existir uma ‘terra de ninguém’, mas não pode existir um território de ninguém’.

A relação entre território e o desenvolvimento dos organismos sociais é um tema central na obra de Ratzel (1990), que argumenta que, assim como o Estado não pode existir sem seu território, as sociedades, mesmo em suas formas mais simples, são indissociáveis do espaço territorial que lhes pertence. O território é, portanto, uma condição indispensável para o desenvolvimento social, assim como para o fortalecimento e a estabilidade do Estado.

Raffestin (1993) aprofunda essa discussão ao estabelecer uma distinção crucial entre os conceitos de espaço e território. De acordo com o autor, o espaço é uma entidade pré-existente e mais abrangente, enquanto o território se configura como uma construção derivada, fruto de uma ação deliberada por parte de atores que operam em diferentes níveis. Assim, o território emerge como o resultado concreto da intervenção humana sobre o espaço.

Na mesma linha, Saquet (2009) assinala que o espaço abrange tanto o ambiente natural quanto o organizado socialmente, ao passo que o território é produto de ações históricas que se concretizam em momentos distintos e sobrepostos, gerando diferentes paisagens. Dessa forma, o território deve ser compreendido como um fenômeno complexo, resultante da dinâmica socioespacial ao longo do tempo.



Haesbaert (2007) oferece uma reflexão adicional, ao considerar o território como uma entidade com uma dupla conotação, tanto material quanto simbólica. Ele aponta que o termo “território” está etimologicamente relacionado tanto à terra quanto ao conceito de dominação, evocando uma dimensão jurídico-política e a inspiração do medo ou terror para aqueles que são excluídos ou impedidos de acessar o território. Simultaneamente, para aqueles que desfrutam do território, ele pode promover identificação e apropriação, sublinhando seu papel na formação de vínculos e identidades.

De acordo com Machado (2014, p. 22) a diferença entre território e territorialidade pode ser descrita da seguinte forma:

O território seria então o que está mais próximo do indivíduo, da sociedade, que possui relação mais direcionada ao espaço concreto, mas não apenas a ele. A territorialidade pode ser entendida como o pertencimento, a identidade do indivíduo sobre o território. O território seria a apropriação da terra usada e a territorialidade, a projeção do pertencimento de uma determinada comunidade/sociedade. A territorialidade incorpora a dimensão política, mas também carrega as relações econômicas, culturais e naturais, pois é ela quem expressa o modo como as pessoas utilizam dos recursos de seus territórios. A intensificação das relações entre os sujeitos e sociedades tem modificado as territorialidades. O tempo e o espaço, sempre tão presentes na categoria território, passam a ter outras dimensões.

2.2 ETNOMAPEAMENTO

O antropólogo e etnólogo Theodor Koch-Grünberg (2006) em suas viagens pelo território de Roraima, entre 1911 e 1913, identificou a prática da confecção de desenhos de paisagens gerais e fluviais feitos por indígenas em uma aldeia Taurepang situada na região do monte Roraima, vizinha ao povo Ingarikó:

Uma folha mostra todas as montanhas e cumes ao redor do Roraima com sua forma característica. Dois desenhos são especialmente interessantes e comprovam um excelente talento e uma visão notavelmente perspicaz para as condições topográficas de uma grande região. São dois mapas detalhados dos sistemas fluviais do Kukenang e do Yuruaní com as serras a eles pertencentes.

Dois ou três amigos ficam constantemente sentados à volta do desenhista e o ajudam por meio de indicações explicativas, ou, às vezes, eles próprios também desenham em seu lugar com o lápis. Diferenças de opinião são decididas por meio de longa deliberação antes de o desenhista traçar com firmeza a próxima linha.

Encontrei esse talento, mesmo que não tão pronunciado, na maioria dos índios. Eles conhecem cada montanha, cada riacho, cada pedra de sua região, cada trilha que percorreram em suas constantes viagens, que, muitas vezes, duram semanas ou até meses, conhecem cada curva de seus rios e enumeram-nas com os dedos quando perguntados sobre uma determinada distância durante a viagem. Eles esboçam mapas



em relevo na areia, esforçando-se em reproduzir fielmente, por meio de montículos de areia úmida, as formas características das diferentes montanhas. Minúsculas figurinhas de pessoas ou animais, que os dois jovens modelaram para mim com cera, testemunham grande habilidade e boa observação da natureza (Koch-Grünberg, 2006, p. 117).

Aproximadamente 100 anos depois, percebe-se que essas representações culturais e simbólicas continuam sendo ferramenta importante de diálogo intercultural.

A PNGATI instituiu nas suas diretrizes os conceitos de etnomapeamento e etnozoneamento:

Art. 2º São ferramentas para a gestão territorial e ambiental de terras indígenas o etnomapeamento e o etnozoneamento.

[...]

I – Etnomapeamento: mapeamento participativo das áreas de relevância ambiental, sociocultural e produtiva para os povos indígenas, com base nos conhecimentos e saberes indígenas; e

II – Etnozoneamento: instrumento de planejamento participativo que visa à categorização de áreas de relevância ambiental, sociocultural e produtiva para os povos indígenas, desenvolvido a partir do etnomapeamento (Brasil, 2012).

O etnomapeamento, ou mapeamento etnocartográfico, é uma ferramenta relevante na interseção entre cartografia e ciências sociais, como a Antropologia e a Etnologia. Seu objetivo central é a criação de mapas que incorporam o conhecimento, a cultura e os territórios de grupos étnicos específicos, com ênfase na recuperação e representação da espacialidade e territorialidade de populações marginalizadas. Pearce e Louis (2008) destacam que o etnomapeamento visa integrar o saber local ao conhecimento geográfico, comunicando as percepções culturais desses grupos de forma precisa e fiel.

Sua relevância se dá, principalmente, por ser um instrumento técnico que reflete as reivindicações políticas desses grupos e suas motivações. Na gestão territorial das Terras Indígenas, duas grandes agendas se inter-relacionam: a de direitos étnicos, reivindicada pelos povos indígenas, e a ambiental, sustentada por organizações externas. O etnomapeamento, ao articular essas dimensões, tem se mostrado essencial para a efetivação de direitos territoriais e a preservação ambiental (Silva, 2013).

Um povo é uma coletividade que se distingue por suas especificidades socioculturais, refletidas na cosmologia, práticas sociais e instituições. A identidade étnica surge de processos de autoidentificação, baseados em aspectos simbólicos e culturais, não patológicos. O território, como base material dessa identidade, é o espaço geográfico onde o grupo fortalece suas relações



históricas, visíveis e invisíveis, alimentando sua subjetividade. O território, portanto, garante a sustentação física e a reprodução social, econômica e cultural do grupo (Carvalho, 1983; Oliveira, 1976).

Metodologicamente, o etnomapeamento envolve a participação das comunidades na elaboração dos mapas, assegurando que estes reflitam o conhecimento local de maneira fiel. Chapin *et al.* (2005) enfatizam a importância de métodos participativos, como oficinas e entrevistas, enquanto Rambaldi *et al.* (2006) destacam o uso de tecnologias como GPS e Sistemas de Informação Geográfica (SIG) para garantir a precisão dos dados.

Além disso, o etnomapeamento se mostra eficaz na identificação de áreas de relevância ecológica e cultural, auxiliando na formulação de políticas ambientais que respeitem os saberes tradicionais (Stevens, 2014; Poole, 2003). Essa prática é essencial na defesa dos direitos territoriais de comunidades indígenas, servindo como suporte em disputas territoriais e processos legais (Bryan, 2011; Peluso, 1995). Em termos educativos, o etnomapeamento também contribui para a preservação cultural e o fortalecimento da identidade comunitária, promovendo o entendimento intercultural (Woodward; Lewis, 1998; Johnson *et al.*, 2005). No entanto, é fundamental evitar a apropriação indevida e a simplificação do conhecimento tradicional, conforme alertam Hodgson e Schroeder (2002) e Offen (2003).

Assim, o etnomapeamento se apresenta como uma prática que integra o conhecimento tradicional e as tecnologias cartográficas, oferecendo um meio eficaz de visualização e defesa de territórios culturais, além de promover a gestão sustentável dos recursos naturais. Contudo, é essencial que sua implementação seja realizada de forma ética e participativa, respeitando os saberes e os direitos das comunidades envolvidas.

As práticas de gestão indígena têm mostrado eficácia na conservação da biodiversidade, com áreas sob gestão indígena frequentemente apresentando maior biodiversidade em comparação com áreas protegidas convencionais (Gadgil; Berkes; Folke, 1993). No Brasil, Diegues (2000) evidencia que territórios indígenas na Amazônia resistem melhor ao desmatamento. Além disso, a gestão territorial indígena é crucial para a proteção dos direitos territoriais, contribuindo para a preservação cultural e redução de conflitos (Oliveira, 2016). Entretanto, essa gestão enfrenta desafios significativos, incluindo a falta de reconhecimento legal e pressões econômicas externas.



Faz-se necessário denotar que embora os termos “administrar” e “gerenciar” sejam amplamente utilizados em contextos empresariais e governamentais, eles também se aplicam à gestão de ecossistemas e ao uso de seus recursos naturais. No Brasil esse gerenciamento se faz sob as diretrizes da PNGATI.

2.3 POLÍTICA NACIONAL DE GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL DE TERRAS INDÍGENAS (PNGATI) E POLÍTICA PÚBLICA INDIGENISTA

Os conceitos de Gestão Territorial e Gestão Ambiental variam conforme o contexto em que são aplicados. Enquanto alguns autores restringem a gestão territorial ao uso da terra, outros ampliam sua definição para incluir aspectos socioculturais e a relação com o poder político. Por sua vez, a gestão ambiental holística reconhece a interdependência entre o ser humano e o meio ambiente, levando em conta as especificidades biológicas e culturais das populações envolvidas.

Essa complexidade é refletida na gestão de territórios indígenas, na qual o etnomapeamento emerge como uma ferramenta crucial para afirmar e legitimar as demandas das comunidades indígenas, conforme a Política Nacional de Gestão Ambiental em Terras Indígenas (PNGATI). A partir da Constituição Federal de 1988, avanços significativos foram feitos na gestão das políticas públicas, sendo essencial entender como ocorrem os processos de gestão ambiental por meio da análise dos instrumentos de gestão dos recursos naturais.

O Plano Plurianual de Proteção e Promoção dos Povos Indígenas (PPA) e o Decreto nº 7747/2012, que institui a PNGATI, são fundamentais para verificar como os interesses indígenas são atendidos pelos órgãos governamentais responsáveis. O decreto aborda cinco dimensões essenciais: fundiária, cultural, ambiental, econômica e política, sendo o etnozoneamento e o etnomapeamento ferramentas cruciais para a gestão territorial e ambiental das terras indígenas, conforme o artigo 2º do decreto (Brasil, 2012).

A Constituição de 1988 foi um marco para os direitos indígenas, reconhecendo sua organização social, costumes, línguas e direitos sobre as terras (Brasil, 1988). Rodrigues e Thé (2012, p. 8) ressaltam que a sociedade brasileira, durante o processo constituinte, reconheceu a existência de grupos culturalmente diferenciados no Brasil que contribuíram para a formação da nacionalidade. No entanto, muitas políticas públicas voltadas aos indígenas não consideram suas



particularidades, tratando-os de maneira homogênea com os não indígenas, o que resulta em baixa efetividade (Wandscheer; Bessa, 2009).

As dificuldades enfrentadas pelos povos indígenas são maiores quando comparadas às políticas destinadas aos não indígenas. A primeira e mais recorrente delas é a limitada participação nas decisões que os afetam diretamente. Muitas políticas públicas voltadas para os indígenas, embora específicas, são executadas com pouca autonomia e protagonismo por parte das comunidades, o que contraria a essência da participação indígena nas políticas a elas destinadas (Silva; Kuhn Junior, 2018). Esse desafio se torna evidente nas negociações entre os Ingarikó e os órgãos governamentais:

Como consequência do uso da legislação ambiental como único parâmetro, as concessões feitas pelos representantes durante as negociações se tornam sujeitas a reprovação. Quando isso ocorre, o documento pode ser reenviado aos seus idealizadores para adequações impossíveis no contexto da conjunção de diferentes interesses. Considerando o tempo empregado nesse processo, as negociações vão se estendendo em meio a problemas de difícil solução, ocupando o tempo que poderia ser dedicado a outras questões urgentes da gestão da área proposta. Essa dificuldade evidencia a necessidade de consideração das legislações ambiental e indígenas nas negociações entre as partes (Sartori; Pereira, 2019, p. 106).

O ocorrido no processo de gestão do Parque Nacional Monte Roraima (PNMR) revela uma situação de exclusão dos Ingarikó, que não estavam nem cientes da criação do parque, nem foram consultados a respeito de sua implementação. Quando alguns líderes do povo Ingarikó foram convidados a participar da oficina de elaboração do plano de manejo do PNMR, não compreendiam as implicações da criação dessa área protegida em seu território. Durante o evento realizado no primeiro trimestre de 2000, foram formalmente informados sobre o Decreto nº 97.887, de 28 de junho de 1989, que estabeleceu uma unidade de conservação de proteção integral em sua terra. Para esses indígenas, o comunicado oficial chegou com mais de uma década de atraso (Sartori; Pereira, 2019, p. 59).

Desse modo, é evidente que a terra indígena é, por excelência, é o principal bem ambiental dos povos indígenas, sendo um meio fundamental para o fornecimento dos recursos naturais essenciais à sobrevivência físico-espiritual e à preservação dos saberes tradicionais (Derani, 2002).



2.4 MANEJO DOS AMBIENTES

O Manejo Ambiental tem por objetivo recuperar, conservar e proteger unidades espaciais, estruturadas e complexas, cujos elementos, atores e fatores, sejam bióticos, físicos ou socioeconômicos, mantém relação de interdependência. É o conjunto de metodologias e práticas, que concorrem para a preservação da qualidade do meio ambiente saudável, e que dependem da necessária compatibilidade com a ação de agentes sociais envolvidos e com a ordem político-institucional (Mello Filho; Lima, 2000).

Além disso, promove, com base nos conhecimentos científicos, a elaboração de alternativas de gestão territorial, que constituem modelos de desenvolvimento estruturados no controle social da produção e no respeito à vida, à natureza. Compreende-se como ambiente o conjunto estruturado de elementos, que oferecem espacialidade, e podem ser apresentados abrangendo as diferentes áreas do conhecimento, e são de natureza política, social, física e biótica (Ibidem).

Para tanto, a evolução dos métodos científicos torna disponível, ao homem de hoje, caminhos para se realizar o Manejo Ambiental, assim como todas as atividades e observações. As formas de manejo utilizadas pelos povos indígenas passaram a ter uma contribuição importante a partir da criação da PNGATI, possibilitando a utilização de novas ferramentas que propiciaram maior produtividade para sua segurança alimentar.

A PNGATI traz como uma de suas diretrizes

Art. 3º São diretrizes da PNGATI:

[...]

IX - proteção e fortalecimento dos saberes, práticas e conhecimentos dos povos indígenas e de seus sistemas de manejo e conservação dos recursos naturais (BRASIL, 2012).

Nesse sentido as PGTA's (Plano de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas) são:

Instrumentos de caráter dinâmico, que visam à valorização do patrimônio material e imaterial indígena, à recuperação, à conservação e ao uso sustentável dos recursos naturais, assegurando a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações indígenas. Estes planos devem expressar o protagonismo, a autonomia e autodeterminação dos povos na negociação e no estabelecimento de acordos internos que permitam o fortalecimento da



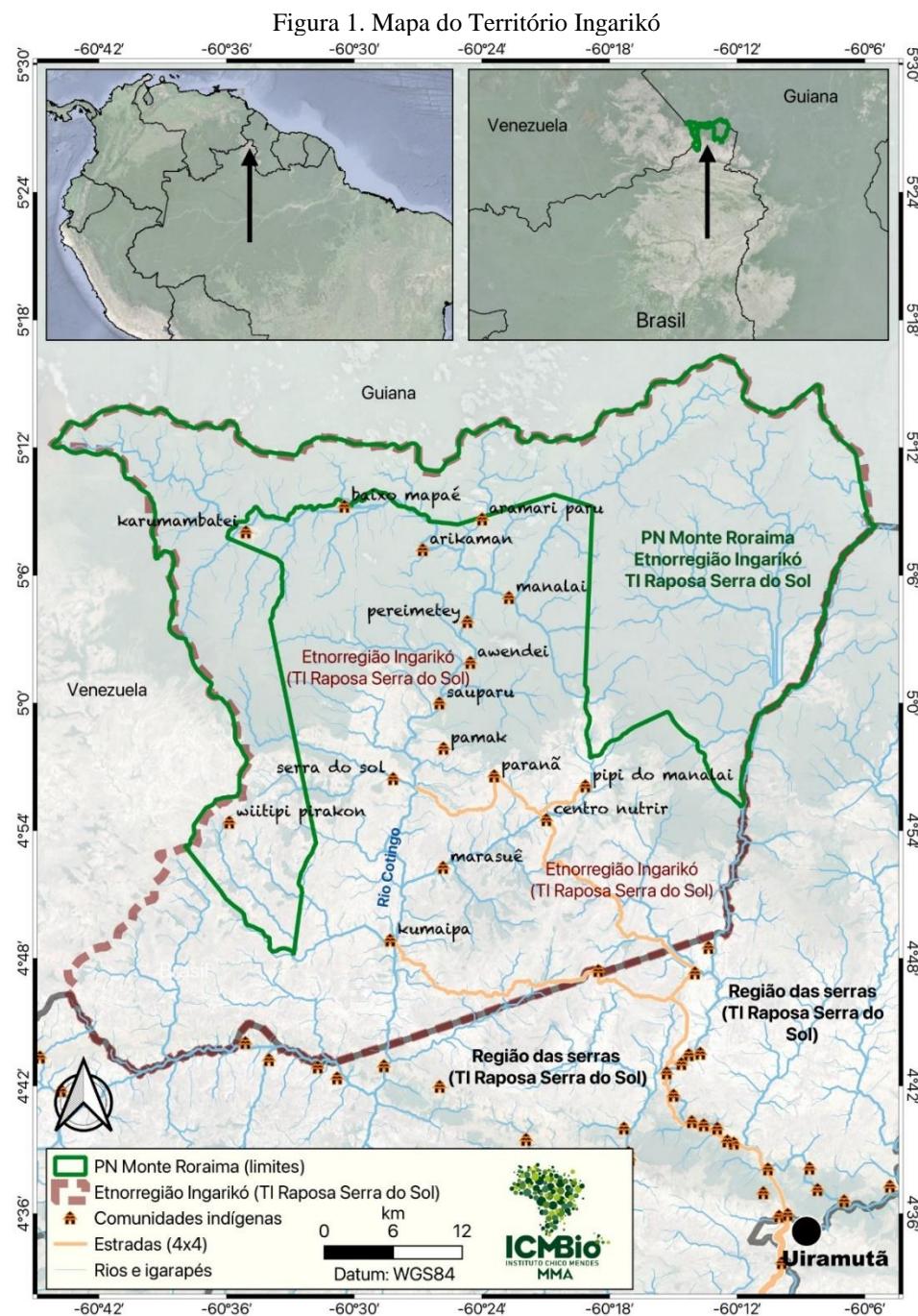
proteção e do controle territorial, bem como ser um subsídio que oriente a execução de políticas públicas voltadas para os povos indígenas (FUNAI, 2013, p. 10).

A formulação da PNGATI como política pública para a gestão de terras indígenas, tem contribuído e consolidado ações importantes para o protagonismo dos povos indígenas. Podemos perceber que os PGTA's são ferramentas importantes de cada territorialidade indígena que leva em consideração as características políticas, culturais e econômicas de cada povo, possibilitando a renovação dos planos de acordo com a participação de todos, sem esquecer dos conhecimentos ancestrais. Nesse sentido os PGTA's são

[...] importantes ferramentas de implementação da PNGATI, podendo ser definidos como instrumentos de caráter dinâmico, que visam à valorização do patrimônio material e imaterial indígena, à recuperação, à conservação e ao uso sustentável dos recursos naturais, assegurando a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações indígenas (FUNAI, 2013, p. 7).



2.5 CARACTERIZAÇÃO FÍSICA DA ÁREA DE ESTUDO, POPULAÇÃO-ALVO E AMOSTRA



A região Wîi Tîpî, habitada exclusivamente pelos Ingarikó, localiza-se na porção setentrional da Terra Indígena Raposa Serra do Sol (TIRSS), no município de Uiramutá, no



nordeste do Estado de Roraima. Sua delimitação ao norte é feita pelos montes Roraima e Caburaí, e pela fronteira entre Brasil, Venezuela e Guiana, acima do rio Quinô (Figura 1).

A tríplice fronteira é caracterizada por três espaços distintos: na Venezuela, predomina a savana e os tepuys; no Brasil, encontram-se lavrados, serras e matas; e na Guiana, predominam florestas e montanhas habitadas por grupos como os Karib, Pemón, Kapon e Aruak (Rodrigues, 2013, p. 15).

Falcão (2016) descreve o clima da região como do tipo Aw, tropical com inverno seco, enquanto o IBGE (2018) classifica-o como Cwa, subtropical de inverno seco, com temperaturas abaixo de 18°C no inverno e superiores a 22°C no verão, segundo a classificação de Köppen. A média pluviométrica anual é de 1.750 milímetros, com chuvas concentradas entre maio e agosto, além de chuvas monçônicas intermediárias entre o verão úmido e o inverno seco. A autora afirma que o clima da área é influenciado por um corredor florestal, a savana e o relevo.

Os solos da região, conforme Falcão (2016), são predominantemente argissolos vermelho-amarelos distróficos, com características plinticas ou petroplinticas, refletindo as condições paleoclimáticas mais secas. Esses solos apresentam limitações em fósforo devido aos baixos teores disponíveis, são rasos, quimicamente pobres e com elevada saturação de alumínio.

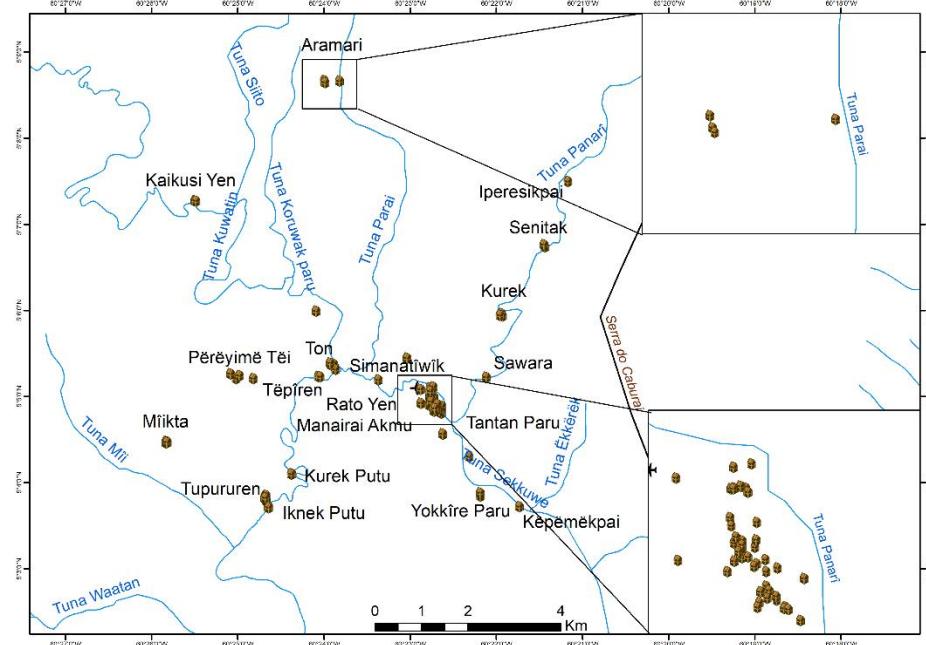
A geodiversidade da região envolve o que Melo (2010) denomina de macroambientes, com ecossistemas distintos, sendo a floresta e a savana os principais. O ambiente florestado é classificado como Floresta Ombrófila Densa, enquanto as áreas de campo são constituídas por savana estépica. A vegetação da região integra a Região Fitoecológica da Floresta Tropical Densa, com duas áreas de refúgio: uma arbustiva e outra graminosa (Brasil, 2000).

De acordo com Rodrigues (2013), os Ingarikó consideram como "centro" duas grandes comunidades: Serra do Sol e Manalai. Essas comunidades são os núcleos decisórios do povo Ingarikó, sendo que, conforme Amaral (2019), a comunidade de Manalai é a mais populosa, com 455 pessoas (Figura 2).

O centro da comunidade de Manalai margeia o rio Panarî, afluente do alto Cotingo, e é composto por uma igreja, uma pista de pouso, escola, posto de saúde, um telefone público frequentemente danificado e dois malocões: um destinado à biblioteca da escola e o outro utilizado como espaço de reuniões. A comunidade conta com 80 núcleos familiares, sendo 30 localizados na região central e 50 nas margens dos rios Panarî, Cotingo e seus afluentes (Amaral, 2019, p. 47).



Figura 2. Localização das casas no Manalai



Fonte: Maria Virgínia Ramos Amaral, 2019.

Amaral (2019) também descreve que os habitantes mais distantes do centro estão distribuídos em 19 conjuntos satélites, compostos por grupos de casas ou núcleos familiares que compartilham relações de consanguinidade e afinidade. Os dois zooms do mapa da Figura 2 — um referente ao centro da aldeia e o outro ao conjunto satélite de Aramari — revelam as diferenças nos padrões de ocupação, sendo a principal distinção a proximidade entre os conjuntos de casas.

3 METODOLOGIA

A pesquisa investigou as estratégias de gestão territorial e ambiental adotadas pelo povo Ingarikó, articulando os dispositivos legais da PNGATI com as práticas comunitárias e enfatizando a apropriação do etnomapeamento enquanto instrumento político e epistemológico. A abordagem qualitativa empregada integra análise documental, observação participante e entrevistas semiestruturadas, visando compreender os processos de manejo e a organização do território a partir dos saberes tradicionais dos Ingarikó.

Na primeira etapa da investigação, a pesquisadora participou de reuniões e oficinas de etnomapeamento relativas ao Plano de Manejo dos Ingarikó, o que possibilitou o acompanhamento dos debates e a identificação das diretrizes estratégicas formuladas pela



comunidade. Essa imersão permitiu captar elementos contextuais que subsidiam a compreensão da implementação da PNGATI, corroborando a importância de técnicas participativas em pesquisas de campo (Little, 2006).

Posteriormente, foram conduzidas entrevistas semiestruturadas com oito lideranças da comunidade Manalai diretamente envolvidos na implementação da PNGATI. Essas entrevistas foram transcritas e analisadas através dos procedimento da análise de conteúdo (Bardin, 2010) e buscou revelar as percepções dos atores quanto aos desafios e às potencialidades na gestão territorial e ambiental, evidenciando a relevância do etnomapeamento não apenas como recurso técnico, mas também como expressão dos saberes locais (Soares, 2010; Corbett *et al.*, 2006).

A Análise de Conteúdo empregada na análise das entrevistas é, segundo Bardin, um método qualitativo estruturado em três etapas: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados e visa a categorização sistemática de dados, permitindo a identificação de núcleos de sentido e regularidades discursivas (Bardin, 2010).

A organização e categorização dos dados foi efetuada com o auxílio do software IRaMuTeQ, aplicando a Classificação Hierárquica Descendente para sistematizar os registros obtidos (Camargo; Justo, 2013a; 2013b). Essa etapa foi seguida de análise de conteúdo conforme Bardin (2010) com o intuito de consolidar a compreensão das dinâmicas de apreensão dos dispositivos legais pela comunidade Manalai.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 OFICINAS

4.1.1 Primeira oficina

A Oficina de Capacitação de Coordenadores do Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) do Povo Ingárikó, realizada em 17 de março de 2020, na cidade de Boa Vista (RR), configurou-se como uma ação estratégica do Conselho do Povo Indígena Ingárikó (COPING), orientada ao fortalecimento da autonomia indígena na gestão territorial. O evento teve por escopo a qualificação de lideranças e coordenadores indígenas na formulação do PGTA, em estrita consonância com os preceitos normativos da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental



de Terras Indígenas (PNGATI), além de fomentar a sinergia interinstitucional entre os entes envolvidos, a saber: Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Prefeitura de Uiramutã e Universidade Federal de Roraima. No âmbito metodológico, privilegiou-se a participação ativa das lideranças, com tradução integral dos conteúdos para a língua Ingarikó, assegurando-se, assim, a acessibilidade linguística e a transposição intercultural dos saberes compartilhados (COPING, 2020; ICMBio, 2024; Figura 3).

Figura 3. Oficina de Capacitação de Coordenadores do Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) do Povo Ingarikó



Fonte: COPING, 2020.

A agenda epistemológica da oficina estruturou-se em torno da reconstituição histórica da territorialidade Ingarikó, enfatizando marcos jurídico-políticos determinantes, como a instituição do Parque Nacional do Monte Roraima (PNMR), cuja sobreposição afetou a comunidade Manalai (Sartori, 2019), e a homologação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol (TIRSS). Tais processos foram examinados por intermédio de metodologias didáticas interativas, a exemplo da construção de uma linha do tempo representada metaforicamente por um curso d'água, permitindo a ressignificação coletiva dos desafios e disputas territoriais que circunscrevem a governança indígena (Figura 4).

Essa abordagem facilitou a problematização de aspectos estruturais, tais como a dupla afetação territorial, as implicações jurídico-administrativas dela decorrentes e a constante tensão entre a conservação ambiental e as necessidades socioeconômicas da comunidade. Ademais, a PNGATI foi discutida enquanto conquista histórica oriunda das mobilizações indígenas, com



ênfase na sua função estruturante na institucionalização de direitos territoriais e na ampliação de mecanismos de governança participativa, conforme delineado no Decreto nº 7.747/2012.

No cerne das atividades, destacou-se a etnografia cartográfica, a partir da qual se empreendeu o etnomapeamento dos usos do território, visando à identificação de zonas de cultivo, caça, pesca, turismo, moradia e espaços de significação sagrada, com a aplicação de codificação cromática para fins de georreferenciamento. Tal procedimento possibilitou a atualização da base cartográfica sob uma ótica eminentemente indígena, promovendo a reconfiguração dos marcos territoriais e fornecendo subsídios técnicos para fundamentar estratégias de ordenamento territorial. Concomitantemente, foram catalogadas as principais ameaças à execução do PGTA, incluindo a insuficiência de recursos financeiros, a sazonalidade climática e fragilidades institucionais. Como desdobramento, delinearam-se estratégias atenuantes, entre as quais se destacam a diversificação de fontes de financiamento, o aperfeiçoamento do planejamento adaptativo e a mediação intercultural nos espaços de deliberação.

Figura 4. Exposição de linha do tempo histórico da construção do PGTA Ingarikó



Fonte: COPING, 2020.

Por fim, a oficina reafirmou o protagonismo indígena como eixo estruturante do PGTA, destacando a imperatividade do diálogo permanente entre comunidades e instituições para a consolidação da governança territorial. Ressaltou-se, ademais, a necessidade de adaptação do



plano a conjunturas emergentes, como a crise sanitária da COVID-19, que impôs o adiamento de atividades presenciais e demandou a readequação metodológica para etapas diagnósticas remotas. Os encaminhamentos consolidados ao longo da oficina ratificaram o PGTA enquanto instrumento essencial de autogestão territorial, articulando a salvaguarda ambiental, a soberania indígena e o desenvolvimento comunitário, ancorando-se em uma perspectiva decolonial e na centralidade dos saberes tradicionais como matrizes de tomada de decisão.

4.1.2 Segunda oficina

A segunda oficina teve lugar na comunidade Manalai, de 23 à 26 de novembro de 2022, com o propósito central de analisar e aprimorar os dados coletados durante a oficina anterior, realizada em 2020. No decorrer das atividades, foram expostos mapas contendo as informações previamente registradas, detalhando os locais e os significados dos símbolos representados. Tais símbolos foram novamente dispostos sobre os mapas, permitindo a confrontação e a comparação dos dados obtidos em 2022 com aqueles registrados em 2020 (Figura 5). Esse procedimento metodológico visou assegurar maior precisão e organização das informações cartográficas, contribuindo para uma representação mais fidedigna do território e dos recursos da comunidade (FUNAI, 2022; ICMbio, 2024).

Figura 5. Lideranças Ingárikó discutem ajustes nos mapas temáticos



Fonte: FUNAI, 2022.



Dentre os aspectos mais relevantes da oficina, destacou-se a representação de histórias e lugares sagrados da comunidade Manalai, evidenciando a intrínseca conexão dos Ingarkó com os recursos naturais. Essa relação transcende a mera subsistência, constituindo-se como pilar fundamental para a preservação e o fortalecimento de seu modo de vida tradicional e de sua identidade cultural. Nesse contexto, a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) ressaltou a relevância do planejamento no uso desses recursos, sublinhando a necessidade de discutir e implementar estratégias de gestão territorial e ambiental que harmonizem os saberes tradicionais com as demandas contemporâneas.

Conforme preconizado pela metodologia adotada, procedeu-se à transcrição dos dados coletados em novos mapas, os quais foram cotejados com os elaborados em 2020. Esse processo, conduzido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), teve como escopo avaliar e revisar as informações contidas nos mapas, assegurando sua atualização e precisão. Ao término das atividades, foram identificadas novas representações, marcadas por pontos específicos nos mapas, resultando em versões atualizadas e mais detalhadas, conforme exemplificado no material produzido.

Um diferencial notável dessa oficina consistiu na elaboração de uma lista pormenorizada dos recursos naturais utilizados pela comunidade, abarcando desde alimentos até materiais para artesanato e insumos destinados à construção de habitações. Essa lista serviu de base para discussões acerca do uso sustentável desses recursos, abordando tanto práticas tradicionais quanto contemporâneas. A reflexão sobre o manejo desses recursos reveste-se de extrema relevância para a elaboração e implementação do Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA), instrumento primordial para a gestão das terras indígenas.

A PNGATI, em seus eixos temáticos, enfatiza a importância de integrar tais elementos ao planejamento, garantindo que os conhecimentos tradicionais e as necessidades das comunidades sejam devidamente contemplados na gestão territorial. A oficina evidenciou a pertinência de processos participativos e colaborativos, os quais não apenas atualizam informações cartográficas, mas também fortalecem a autonomia e a capacidade de gestão das comunidades indígenas.

Em retrospecto, a oficina salientou a necessidade perene de revisão e aprimoramento dos instrumentos de gestão, sempre em consonância com as demandas das comunidades. A elaboração de mapas atualizados e a discussão sobre o uso dos recursos naturais representam



etapas fundamentais para a consolidação de um PGTA efetivo, alinhado tanto às diretrizes da PNGATI quanto às aspirações das comunidades Ingarikó.

4.1.3 Terceira oficina

Entre os dias 10 e 12 de maio de 2023, realizou-se uma oficina preparatória em Uiramutã/RR, na região da Serra do Sol, como etapa preliminar à revisão do Plano de Manejo do Parque Nacional do Monte Roraima. O evento contou com a participação integral das comunidades da etnorregião Ingarikó, além de representantes do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) — tanto da sede em Brasília, incluindo a Coordenação de Planos de Manejo (COMAN) e a Coordenação Geral de Gestão Socioambiental (CGSAM), quanto da unidade estadual em Roraima, representada pelas áreas de Uso Público, Gestão Socioambiental e pelo Núcleo de Conciliação Ambiental. Também estiveram presentes representantes da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), tanto da esfera federal quanto da regional em Roraima. A reunião preparatória teve como objetivos principais divulgar e esclarecer informações sobre o processo de revisão do Plano de Manejo, realizar um planejamento prévio do zoneamento do parque, mobilizar as comunidades locais, definir representantes para a etapa seguinte e complementar a caracterização socioambiental da unidade de conservação, consolidando subsídios para os elementos do plano (ICMBIO, 2024).

A oficina de revisão do Plano de Manejo ocorreu entre os dias 24 e 28 de julho de 2023, na Universidade Federal de Roraima, em Boa Vista, com a participação de 32 atores-chave. Entre os presentes, destacaram-se lideranças indígenas das comunidades Karumambatei, Serra do Sol e Manalai, representantes do Conselho do Povo Indígena Ingarikó, do Conselho Indígena de Roraima, da Organização de Professores Indígenas de Roraima, do Instituto Socioambiental e do Projeto Aves na Terra de Siikë. Além disso, participaram servidores da FUNAI (de Brasília e Roraima), da Secretaria Estadual dos Povos Indígenas de Roraima, da Universidade Federal de Roraima, do Departamento Estadual de Turismo de Roraima, das prefeituras de Uiramutã e Pacaraima, da Base Aérea de Boa Vista, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA/Roraima), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e de diversas coordenações do ICMBio (Ibidem).



O objetivo central da oficina foi revisar o Plano de Manejo do Parque Nacional do Monte Roraima, unidade de conservação criada pelo Decreto nº 97.887, de 28 de junho de 1989, com a finalidade de proteger ecossistemas representativos da Serra Pacaraima, assegurando a preservação de sua flora, fauna, recursos naturais, características geológicas, geomorfológicas e cênicas, além de promover oportunidades controladas para visitação, educação e pesquisa científica. O primeiro Plano de Manejo do parque foi concluído em 2000, antes da homologação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol (2005-2009) (ICMBio, 2024). Dessa forma, tornou-se necessária a revisão do documento, incorporando a participação efetiva das comunidades indígenas e demais atores envolvidos na gestão da área.

A moderação da oficina foi conduzida por membros da COMAN, com apoio técnico e logístico do Núcleo de Gestão Integrada de Roraima. O processo metodológico articulou ferramentas e dinâmicas que facilitaram a organização do trabalho e a produção de informações sobre o parque de forma eficiente, promovendo o engajamento ativo dos participantes. O ambiente interativo permitiu a troca de experiências, vivências e saberes tradicionais, integrando-os aos conhecimentos técnicos e científicos. Essa abordagem colaborativa resultou na construção coletiva do Propósito, das Declarações de Significância, dos Recursos e Valores Fundamentais do parque, além de acordos e normas que orientarão a gestão da unidade de conservação para as gerações presentes e futuras.

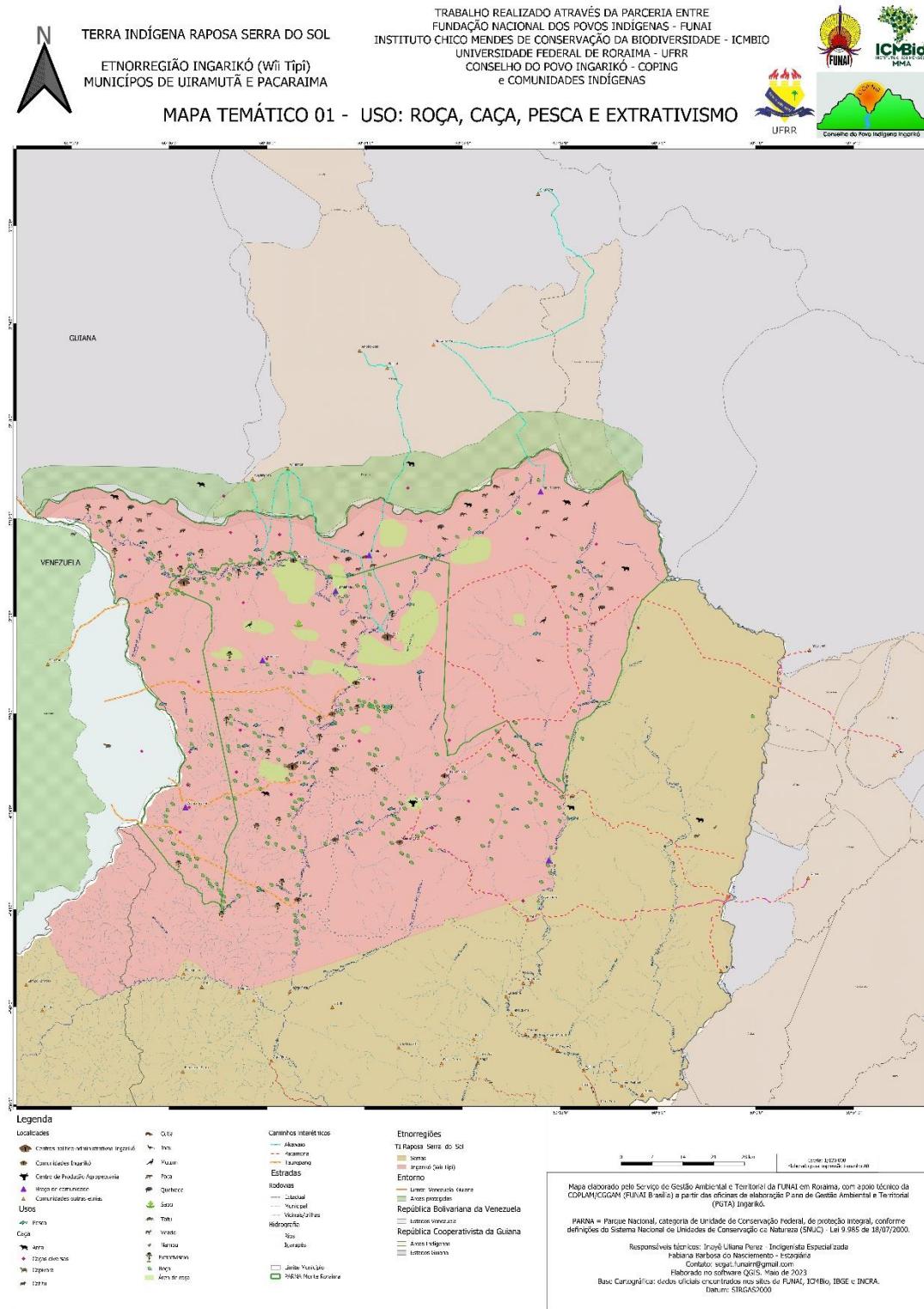
Um aspecto relevante da oficina foi a tradução simultânea de todos os momentos para a língua Ingarikó, realizada com o apoio de participantes fluentes em ambos os idiomas. Essa iniciativa visou garantir a compreensão e a participação efetiva de todos os representantes indígenas, considerando que parte deles não possui domínio total da língua portuguesa. A tradução reforçou o caráter inclusivo do processo, assegurando que as vozes e perspectivas das comunidades fossem integralmente consideradas na revisão do plano.

Em 2024, realizou-se uma reunião final de revisão, marcando a conclusão do processo de atualização do Plano de Manejo do Parque Nacional do Monte Roraima. Este encontro consolidou as contribuições técnicas, comunitárias e institucionais coletadas ao longo das etapas anteriores, formalizando as diretrizes que orientarão a gestão da unidade de conservação na próxima década. A conclusão do plano reafirmou a importância do diálogo intercultural e da gestão participativa como pilares para a conservação da biodiversidade e o respeito aos direitos das populações tradicionais (ICMBIO, 2024).



REVISTA
CONTRIBUCIONES
A LAS CIENCIAS
SOCIALES

Figura 6. Mapa temático de uso geral do território Ingarikó, revisado.



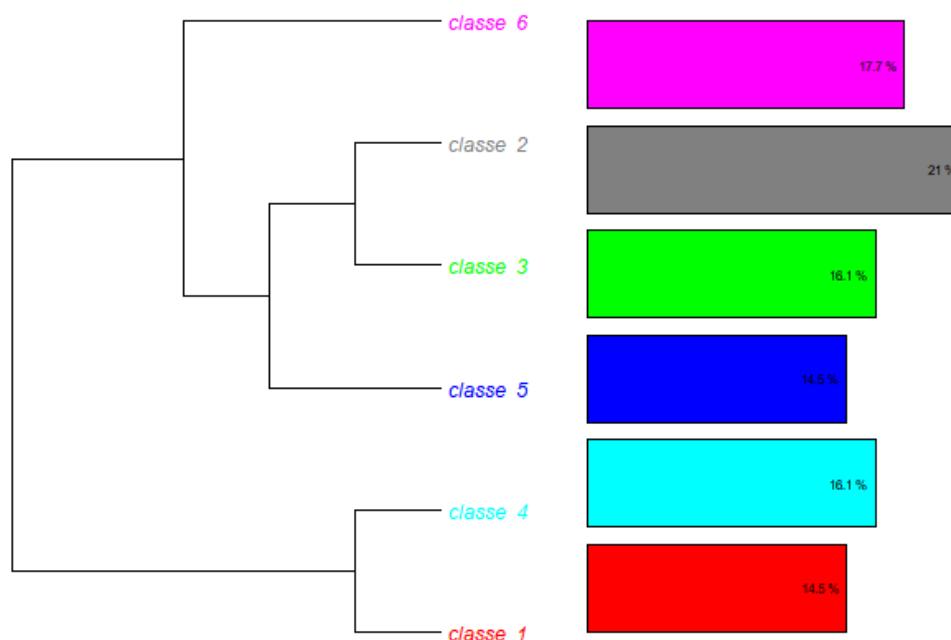
Fonte: FUNAI, 2023



4.2 ANÁLISE DE CONTEÚDO

O aproveitamento do corpus textual foi de 80,18%, acima do índice considerado suficiente de 75% ou mais, com 457 segmentos de textos, gerando 4 classes (Camargo; Justo, 2013b). O corpus total foi dividido em duas ramificações, sendo que uma delas se subdividiu em dois subcorpos, dos quais surgiu outra bifurcação. Na primeira, divisão o corpus foi primeiramente dividido em uma grande categoria (Classe 4) de maior relevância, obtendo 33,5% do total. Na segunda divisão, o software subdividiu o corpus, gerando a classe 3 (14,9%). Na última divisão, o corpus foi organizado em duas categorias: classe 1 (23,4%) e classe 2 (28,2%).

Figura 7. Divisão do corpus textual pela Classificação Hierárquica Descendente - CHD.

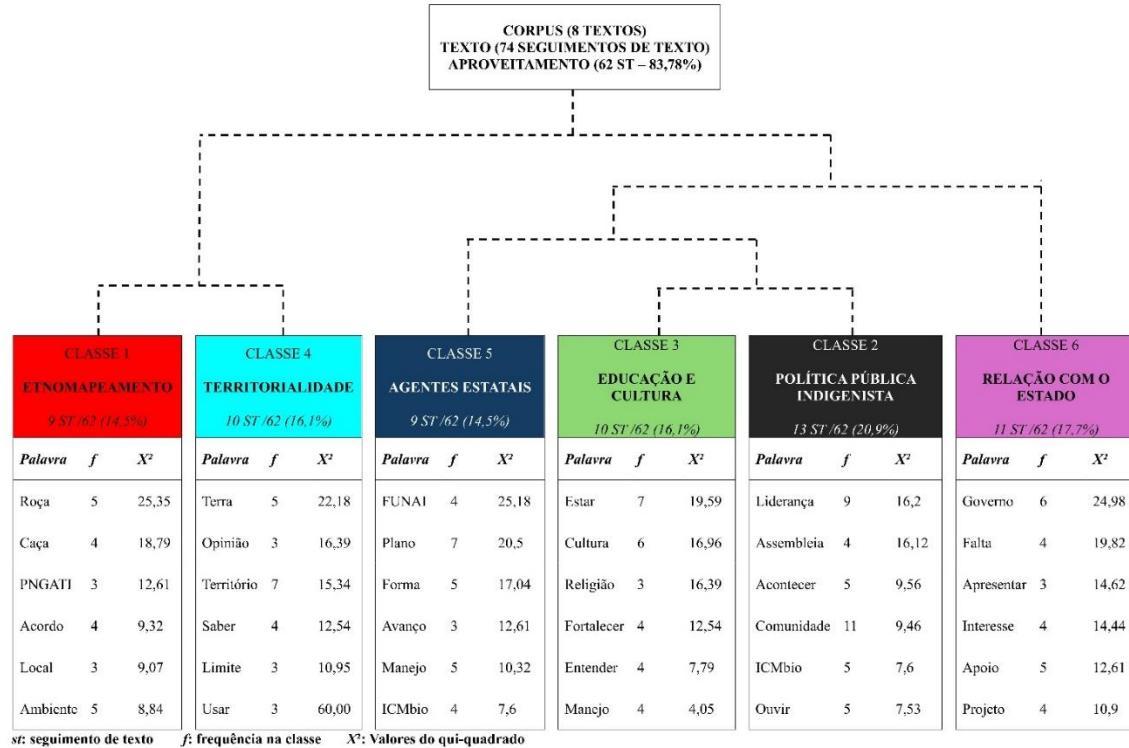


Fonte: Elaborado pelos autores.

A distribuição dos segmentos de texto analisados entre as categorias foi a seguinte: a Classe 1 comprehende 9 ST, correspondendo a 14,5% do total; a Classe 2 reúne 13 ST, equivalente a 20,9% do corpus; tanto a Classe 3 quanto a Classe 4 são constituídas por 10 ST cada, correspondendo a 16,1% do total para cada uma; a Classe 5 é formada por 9 ST, representando 14,5%; e, por fim, a Classe 6 abrange 11 ST, ou seja, 17,7% do total de segmentos textuais.



Figura 8. Dendrograma da classificação do corpus por categoria.



Fonte: Elaborado pelos autores.

As classes resultantes da análise foram nomeadas com base no referencial teórico utilizado no estudo, conforme apresentado na Tabela 1. A Classe 1 foi denominada “Etnomapeamento”, por concentrar termos e discursos ligados à representação territorial construída a partir dos saberes tradicionais. A Classe 2 recebeu o nome “Política Pública Indigenista”, por abordar os impactos e desdobramentos do Decreto nº 7.747/2012 na realidade dos Ingárikó. A Classe 3, intitulada “Educação e Cultura”, está relacionada à valorização dos processos educativos e da reprodução cultural. A Classe 4, denominada “Territorialidade”, reúne conteúdos que expressam o vínculo simbólico, material e histórico com o território. A Classe 5 foi nomeada “Agentes Estatais”, por trazer menções diretas aos órgãos e representantes do Estado envolvidos na execução da PNGATI. Por fim, a Classe 6 foi intitulada “Relação com o Estado”, por tratar das dinâmicas de negociação, desafios e tensões entre os Ingárikó e as instituições públicas.

Dentre as classes criadas selecionamos as três classes mais alinhadas ao objetivo desta pesquisa para desenvolver a análise, a saber: classe 1 (Etnomapeamento), 4 (Territorialidade) e



6 (Relação com o Estado). Classes com temas similares às restantes (2, 3 e 5) já foram exploradas em pesquisa anterior (Melo; Bethonico; Senhoras, 2024).

Tabela 1. Nomeação das classes

CLASSE	NOMEAÇÃO DAS CLASSE
1	Etnomapeamento
2	Política Pública Indigenista
3	Educação e Cultura
4	Territorialidade
5	Agentes Estatais
6	Relação com o Estado

Fonte: Elaborado pelos autores.

4.2.1 Categoria 1 – Etnomapeamento

Esta classe, denominada “Etnomapeamento”, compreende nove segmentos de texto, correspondendo a 14,5% do corpus. Nela, evidenciam-se termos como “Caça”, “Roça”, “PNGATI” e “Acordo”. A predominância dessas palavras revela que o etnomapeamento é concebido pela comunidade Ingarikó não apenas como um registro técnico-cartográfico, mas como uma ferramenta política, cultural e simbólica, que traduz os saberes tradicionais em estratégias de organização e defesa territorial. Tal compreensão está em consonância com Pearce e Louis (2008), que afirmam que o etnomapeamento opera na interseção entre o conhecimento geográfico e a memória cultural, permitindo que os povos originários comuniquem sua espacialidade de forma autônoma e com base em sua própria cosmovisão.

Nesse sentido, a absorção e a implementação do etnomapeamento pelos Ingarikó denota um processo intrincado de articulação entre saberes tradicionais e disposições normativas instituídas pela PNGATI. Nesse cenário, a técnica transcende sua função meramente cartográfica, convertendo-se em instrumento epistemológico e estratégico para a consolidação da gestão territorial e o fortalecimento da autonomia indígena.

Essa apropriação técnica e simbólica ocorre por meio das oficinas participativas, em que a comunidade atualiza os marcos do território com base em sua lógica própria de uso, circulação e significação. A fala do Entrevistado 1 exemplifica essa prática:

“Os Ingarikó fazem suas roças e fazem pescaria caça sem prejudicar o meio ambiente e também identificam locais de roças e onde os animais se reproduzem.”



Tal relato reforça a visão de Chapin *et al.* (2005), para quem o mapeamento participativo é eficaz não apenas pela precisão dos dados obtidos, mas por permitir que os próprios povos definam o que deve ser representado e como.

A partir de oficinas participativas, os Ingarkó incorporaram o etnomapeamento não apenas como método de registro espacial, mas como um mecanismo de reinterpretação dos conhecimentos ancestrais, evidenciado pela hierarquização de termos como Roça, Caça, PNGATI, Acordo, Local e Ambiente. A ênfase em “Caça”, por exemplo, sintetiza tanto as práticas de subsistência quanto a delimitação de áreas de uso, articulando uma leitura que integra dimensões material e simbólica do território:

“Por isso os Ingarkó fazem oração e reza antes de caçar pescar plantar colher para pedir licença ou pedir a força.” (Entrevistado 2).

Essa prática corrobora os apontamentos de Oliveira (1976) e Carvalho (1983), que enfatizam o papel do território como base material e simbólica da identidade étnica, sustentando tanto as práticas cotidianas quanto os laços invisíveis que articulam história, memória e identidade cultural.

Metodologicamente, a convergência entre etnomapeamento e etnozoneamento revela a adoção de uma abordagem dialética, na qual a sistematização dos dados obtidos por meio de participação efetiva confere legitimidade ao processo de gestão territorial. Essa prática não apenas organiza o espaço conforme critérios técnicos, mas também constitui um campo de negociação entre os saberes locais e as exigências institucionais, promovendo a reconfiguração dos limites territoriais e, consequentemente, a afirmação dos direitos indígenas, como apontado por Silva (2013) e reificado pelo entrevistado 4:

“Não deixar o homem branco entrar não garimpar e nem fazer degradação do meio ambiente fazer roça no local certo.”

Contudo, o processo também suscita inquietações internas, como as expressas na fala do Entrevistado 3:

“Para mim não está sendo bom esse mapeamento porque está dividindo o território e está diminuindo, pois acredito que não vai ter espaço para fazer roças e caças.”



Este relato explicita a tensão entre os limites impostos pelo planejamento participativo e a fluidez tradicional do uso territorial. Hodgson e Schroeder (2002) e Offen (2003) alertam justamente para esse risco: a tradução dos territórios indígenas em linguagens técnico-cartográficas pode produzir simplificações ou cristalizações que não contemplam a dinamicidade do território vivido.

A partir dessa análise, nota-se que o etnomapeamento, ao ser apropriado como prática comunitária e instrumento de governança, permite uma síntese crítica entre tradição e normatividade, abrindo caminho para o exercício da autodeterminação territorial. Além de facilitar a defesa jurídica das terras, como destacam Peluso (1995) e Bryan (2011), o etnomapeamento fortalece os vínculos comunitários e a transmissão intergeracional dos saberes, conforme também indicam Johnson *et al.* (2005) e Woodward e Lewis (1998). No entanto, como pondera Poole (2003), sua eficácia está condicionada à forma como o processo é conduzido: se for genuinamente participativo e respeitoso das dinâmicas internas, ele se torna um instrumento de empoderamento; se imposto de fora, corre o risco de reproduzir lógicas coloniais.

Em síntese, a implementação do etnomapeamento entre os Ingarikó evidencia um movimento de apropriação crítica dos instrumentos da PNGATI, articulando cartografia, cultura e política na consolidação de estratégias de resistência e gestão sustentável do território. Ao integrar tecnologias contemporâneas a formas ancestrais de conhecimento e organização, o povo Ingarikó reafirma seu protagonismo na defesa de seus direitos territoriais e no fortalecimento de sua identidade coletiva.

4.2.2 Categoria 4 - Territorialidade

A classe “Territorialidade” abrange dez segmentos de texto (16,1% do corpus) e reúne os conceitos de “terra”, “limites” e “identidade”, evidenciando como os Ingarikó apropriaram seu território de forma complexa e multidimensional. De acordo com Little (2006), o território é uma extensão na qual se manifesta a soberania e o controle político, e essa noção foi ampliada por Ratzel (1990) ao enfatizar que o espaço territorial é indispensável para o desenvolvimento e a estabilidade social. Nesse contexto, a análise dos discursos das lideranças Ingarikó — onde termos como “terra”, “limites” e “identidade” aparecem com frequência — reflete essa



compreensão ampliada do território, que transcende a mera delimitação física e assume dimensões simbólicas e culturais, conforme também sustenta Raffestin (1993) e Saquet (2009).

A reapropriação dos dispositivos normativos da PNGATI pelos Ingarikó ocorreu por meio de uma sistematização dos saberes ancestrais, transmitidos oralmente e reinterpretados à luz das demandas atuais de gestão ambiental. Essa prática revela um processo dialético no qual as categorias “terra”, “território” e “limites” se configuram como interdependentes, articulando os conhecimentos tradicionais com práticas modernas de organização do espaço. Nesse sentido, os depoimentos dos Entrevistados 5 e 7 evidenciam a integração entre as dimensões material e simbólica do território, que também é ressaltada por Carvalho (1983) e Oliveira (1976).

“É possível sim porque nós que elaboramos do jeito que a gente quer por isso instrumentos de planejamento ajudam a caminhar as atividades das comunidades de forma organizada.” (Entrevistado 5).

“Minha opinião a gestão territorial é saber usufruir tudo que existe na natureza sem causar impacto ao meio ambiente é cuidar do território e recursos naturais.” (Entrevistado 7).

Nesse processo, os elementos constituintes — terra, território e limites — configuram-se como categorias interdependentes, responsáveis por articular os conhecimentos tradicionais com as práticas contemporâneas de gestão ambiental. A apropriação da PNGATI pelos Ingarikó ocorre a partir da sistematização dos saberes ancestrais, transmitidos oralmente ao longo das gerações, os quais são reinterpretados e incorporados como instrumentos de reconfiguração dos espaços de uso e controle. Tal dinâmica possibilita a integração dos preceitos normativos da política com as particularidades históricas, culturais e socioambientais da comunidade.

O movimento de reapropriação se intensificou diante da redução abrupta do território tradicional, provocada pela sobreposição com o Parque Nacional do Monte Roraima, configurando uma situação de dupla afetação que, segundo Lobão e Vasques (2020), impôs severas restrições à livre circulação e ao uso dos recursos naturais. Nesse cenário de tensão, os Ingarikó foram compelidos a adaptar-se, utilizando os instrumentos previstos na PNGATI como estratégia de resistência e salvaguarda. O relato do Entrevistado 2 ilustra essa dinâmica e demonstra como o mapeamento se tornou fundamental para identificar e delimitar áreas destinadas à roça, caça, pesca e à proteção comunitária:



“Como o parque nacional está dentro do nosso território as normas e regras são muito pesadas para a gente porque diz que não pode explorar e usar em grande quantidade os recursos naturais pois estamos utilizando de forma equilibrada sem prejudicar o meio ambiente.

Nesse sentido não há garimpo porque respeitamos as normas criadas pelo órgão governamental ajuda sim porque mapeamento é uma identificação dos lugares de roças caça pescarias e comunidades porque quando usar o território sem identificação vai acontecer uma invasão ou destruição por isso é importante localizar os territórios para saber onde tem os animais plantas terras boas para plantar mas para os Ingárikó a forma de viver e planejar é muito importante que identifica e representa o povo.” (Entrevistado 2).

Entretanto, a reapropriação do etnomapeamento não ocorreu sem dúvidas ou críticas. O depoimento do Entrevistado 3 evidencia preocupações quanto à potencial fragmentação do território:

“Como as lideranças são convedores do limite do território eles sempre acompanham o trabalho para mim instrumentos são não garimpar não poluir e fazer desmatamento só usar a terra para plantar os alimentos e saber identificar os lugares.

Mas ingárikó sabem o limite sem colocar no papel eles reconhecem e respeitam os lugares não sei se vai fortalecer porque antes os ingárikó viviam bem sem dividir a terra.” (Entrevistado 3).

Essa ambivalência, conforme alertam Hodgson e Schroeder (2002) e Offen (2003), evidencia os riscos de uma representação territorial que, ao cristalizar fronteiras e limites, pode não captar toda a dinamicidade dos usos tradicionais, gerando conflitos entre a normatização estatal e a fluidez das práticas culturais.

Assim, essa análise demonstra que a categoria “Territorialidade” articula, de maneira crítica, a absorção dos dispositivos normativos da PNGATI aos saberes tradicionais dos Ingárikó. O território é reconfigurado como um espaço vivo, onde a memória coletiva se alia à capacidade técnica de delimitação e organização, permitindo que a gestão territorial se consolide como um instrumento de autodeterminação e resistência. Essa abordagem encontra suporte na visão de Machado (2014), que destaca a importância de compreender o território tanto em sua dimensão concreta quanto simbólica.



4.2.3 Categoria 6 – Relação com o Estado

A classe “Relação com o Estado”, estatisticamente a mais expressiva entre as analisadas (17,7% do corpus), apresenta um conjunto de discursos centrados nas interações entre os Ingárikó e os representantes institucionais. Os segmentos apontam tanto a mobilização ativa da comunidade para adaptar os dispositivos normativos da PNGATI aos seus saberes tradicionais, quanto os obstáculos enfrentados nesse processo. Essa categoria evidencia o esforço do povo Ingárikó em transformar a política pública em ferramenta de gestão territorial autônoma, mas também denuncia a fragilidade das estruturas institucionais que deveriam garantir sua efetivação.

Os depoimentos mostram que o PGTA, concebido pelos Ingárikó como um “projeto de vida”, é o principal marco dessa reapropriação. O uso do etnomapeamento e do etnozoneamento, realizados durante as oficinas de planejamento, permitiu à comunidade registrar elementos fundamentais de sua identidade, como espaços sagrados, áreas de cultivo e pontos de pesca e caça. Como afirma o Entrevistado 1:

“Não há participação direta mas o que a gente mostra ou apresenta para os governos o que fizemos e construímos de acordo com nossa realidade e interesse é isso que apresentamos para o governo.” (Entrevistado 1).

Essa postura evidencia um tipo de participação mediada e reativa, em que os Ingárikó buscam reconhecimento institucional a partir de ações previamente definidas por suas próprias dinâmicas internas. Ocorre, porém, um descompasso entre essa agência comunitária e a lentidão institucional: o intervalo de 12 anos entre o início do processo e a conclusão do PGTA explicita o descompasso entre as agendas indígenas e as prioridades governamentais. Conforme apontam Sartori e Pereira (2019), esse tipo de morosidade decorre, em parte, da prevalência das normas ambientais em detrimento da escuta das legislações e realidades indígenas, o que gera entraves burocráticos e prolonga indefinidamente os processos de gestão.

O uso da palavra “falta” nos discursos reforça essa percepção:

“Na comunidade existe desafio como falta de incentivo das crianças e jovens porque as crianças e jovens têm interesse de acabar hoje em dia eles estão cortando plantas nativas comestíveis e não tem controle. (*Outro desafio é a*) Falta de recurso apoio do governo para melhorar ou realizar oficinas e cursos para qualificação dos jovens para que eles possam conscientizar as comunidades.” (Entrevistado 3, grifo nosso).



“ [...] além de ações que são realizadas como projeto de elaboração do plano de gestão territorial ou comunitário falta de apoio ou falta de reconhecimento da identidade dos Ingarikó isso que dificulta fortalecimento do povo Ingarikó.” (Entrevistado 2).

A crítica à ausência de incentivos governamentais — especialmente no que se refere à formação de jovens e à valorização da identidade — aponta para um distanciamento entre a política prevista e sua implementação. Esse aspecto está em consonância com os estudos de Silva e Kuhn Junior (2018), que demonstram como a baixa autonomia e o protagonismo limitado dos povos indígenas na execução das políticas públicas acabam por fragilizar seus impactos.

Ademais, embora a PNGATI estabeleça diretrizes claras para a valorização dos saberes tradicionais (Brasil, 2012), os relatos apontam que tais diretrizes são muitas vezes ignoradas ou mal interpretadas pelas instituições. O resultado disso é a descontinuidade de ações, a instabilidade dos apoios e a falta de continuidade das iniciativas de gestão territorial. Como observa Wandscheer e Bessa (2009), políticas que ignoram as especificidades socioculturais dos povos indígenas tendem a ser inefetivas, mesmo quando são formalmente voltadas a esses grupos.

Em síntese, a análise da classe “Relação com o Estado” evidencia uma reapropriação ativa da PNGATI por parte do povo Ingarikó, que adaptou seus dispositivos à sua lógica própria de organização territorial. No entanto, essa apropriação ocorre em meio a tensões, fragilidades institucionais e ausência de apoio contínuo. A implementação da política, embora significativa, esbarra em limitações estruturais que ameaçam sua continuidade e reduzem seu alcance transformador. Os discursos demonstram que, para que a gestão territorial seja de fato participativa e eficaz, é necessário ir além da formalidade normativa, promovendo o protagonismo efetivo das comunidades indígenas e respeitando sua autonomia organizativa e temporal.

5 CONCLUSÃO

As análises empreendidas ao longo deste estudo permitiram evidenciar eventos e processos centrais que atravessam a experiência sociopolítica e territorial do povo Ingarikó, particularmente no que tange à apropriação e ressignificação dos dispositivos previstos na Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), instituída pelo Decreto nº 7.747/2012. Tais dinâmicas foram amplamente debatidas nas assembleias



comunitárias e oficinas técnicas realizadas durante a elaboração do Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA), cuja conclusão em 2024, após um longo percurso de doze anos, representou um marco estruturante no fortalecimento da autodeterminação indígena e na institucionalização de um modelo próprio e situado de ordenamento territorial. A implementação da PNGATI, catalisada pelas tensões impostas pela criação da área de dupla afetação do Parque Nacional do Monte Roraima (PNMR), viabilizou o emprego de metodologias participativas — com destaque para o etnomapeamento — que possibilitaram o entrelaçamento entre os saberes tradicionais e os instrumentos técnico-normativos do Estado. Essa apropriação, longe de ser meramente instrumental, assumiu contornos epistemológicos e políticos, implicando a transformação dos dispositivos legais em tecnologias de resistência, governança e afirmação identitária, sob liderança do Conselho do Povo Indígena Ingarikó (COPING) e das lideranças comunitárias de Manalai.

As oficinas realizadas nos anos de 2020, 2022 e 2024 constituíram-se como espaços cruciais de elaboração política e técnica do PGTA, operando como arenas de mediação intercultural e de produção coletiva de conhecimento territorial. Nessas ocasiões, consolidou-se uma base cartográfica ancorada nas experiências e cosmovisões Ingarikó, a partir da identificação de áreas de cultivo, caça, pesca, moradia, circulação e significação sagrada. Além disso, os encontros permitiram a sistematização de ameaças socioambientais, bem como a proposição de estratégias de mitigação e planejamento adaptativo, como a diversificação das fontes de financiamento, o fortalecimento das capacidades locais e a institucionalização de práticas de mediação intercultural. O etnomapeamento e o etnozoneamento, ao serem reconfigurados como instrumentos técnico-políticos de autoria indígena, passaram a desempenhar funções que ultrapassam o mero registro espacial, tornando-se mecanismos de fortalecimento da autonomia, da memória coletiva e da defesa dos direitos territoriais.

Entretanto, o intervalo de doze anos entre a promulgação da PNGATI e a efetivação do PGTA evidencia a lentidão dos processos institucionais e a fragilidade do aparato estatal responsável pela implementação das políticas indigenistas. Esse hiato expõe não apenas as dificuldades operacionais e financeiras que atravessam a política pública, mas também os limites de sua sustentação jurídica, visto que, por se tratar de um decreto presidencial, a PNGATI permanece suscetível às instabilidades políticas e administrativas do Executivo federal. A morosidade na liberação de recursos, a volatilidade das parcerias interinstitucionais e a ascensão



de discursos anti-indígenas no plano nacional e internacional compõem um cenário que ameaça os avanços conquistados, sobretudo em contextos onde a descontinuidade de políticas públicas representa risco real à integridade dos territórios e à reprodução sociocultural das comunidades.

Diante do exposto, conclui-se que os dispositivos previstos pela PNGATI foram absorvidos de forma crítica, reflexiva e estratégica pelo povo Ingarikó, com ênfase na atuação propositiva da comunidade de Manalai. Essa absorção não se deu por mera adesão às diretrizes estatais, mas por meio de processos de tradução intercultural, reelaboração conceitual e negociação política, culminando na construção de um PGTA que expressa, simultaneamente, as exigências legais da política pública e as epistemologias e rationalidades próprias dos povos indígenas. O caso Ingarikó demonstra que a implementação de políticas públicas voltadas à gestão territorial indígena é não apenas possível, mas desejável, desde que fundadas em metodologias participativas, sustentadas por compromissos institucionais contínuos e orientadas pelo protagonismo das comunidades envolvidas. Trata-se, portanto, de um exemplo emblemático de como políticas de Estado podem se converter em políticas de território, quando apropriadas por sujeitos coletivos que reconstroem seus sentidos e funções a partir de suas próprios cosmovisões.



REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, A. W. B. Terras tradicionais: Processos de territorialização e movimentos sociais. **Estudos Avançados**, v. 18, n. 50, p. 57-72, 2004.
- AMARAL, M. V. R. **Os ingarikó e a Religião Areruya**. 2019. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2019.
- ARRUDA, R. S. V. Populações tradicionais e a proteção dos recursos naturais em unidades de conservação. **Cadernos de Ciências Sociais**, v. 4, n. 6, p. 91-106, 1999.
- BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. 70 ed. São Paulo: Martins fontes, 2016.
- BERKES, F. **Sacred Ecology**. 2. ed. New York: Routledge, 2008.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 24 jan. 2024.
- BRASIL. Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012. **Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 6 jun. 2012.
- BRYAN, J. **Walking the line: Participatory mapping, indigenous rights, and neoliberalism**. Geoforum, v. 42, n. 1, p. 40-50, 2011.
- CAMARGO, B. V.; JUSTO, A. M. IRAMUTEQ: um software gratuito para análise de dados textuais. **Temas em Psicologia**, 21(2), 513-518, 2013a.
- CAMARGO, B. V.; JUSTO, A. M. **Tutorial para uso do software de análise textual IRAMUTEQ**. Universidade Federal de Santa Catarina, 2013b. [Internet]. Disponível em: <http://www.iramuteq.org/documentation/fichiers/tutoriel-en-portugais>. Acesso em: 19 de abr. de 2024.
- CARVALHO, E. de A. Identidade étnico-cultural e movimentos sociais indígenas. **Perspectivas**, São Paulo, v. 6, p. 1-9, 1983. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/perspectivas/article/download/217/1464/0>. Acesso em: 3 mar. 2025.
- CHAPIN, M.; LAMB, Z.; THRELKELD, B. **Mapping indigenous lands**. Annual Review of Anthropology, v. 34, p. 619-638, 2005.
- CONSELHO DO POVO INDÍGENA INGARIKÓ (COPING). **Relatório de Capacitação de Coordenadores do PGTA do povo Ingarikó**. Boa Vista, 2020. 12 p.
- DERANI, C. Patrimônio genético e conhecimento tradicional associado: considerações jurídicas sobre seu acesso. **O direito para o Brasil socioambiental**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2002. p. 145-167.



DIEGUES, A. C. **Etnoconservação**: Novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos. São Paulo: Hucitec, 2000.

FALCÃO, M. T.; OLIVEIRA, S. K. S. de; RUIVO, M. de L. P.; GALDINO, L. K. Aptidão e uso agrícola na área Ingarikó – Terra Indígena Raposa Serra do Sol – Roraima. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**. Brasília, v. 13, n. 32, p. 733-749, set./dez. 2016.

FERREIRA, D. da S. Território, territorialidade e seus múltiplos enfoques na ciência Geográfica. **Revista Campo-Território**, Uberlândia, v. 9, n. 17 Abr., p. 111–135, 2014. DOI: 10.14393/RCT91719883. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/19883>. Acesso em: 28 ago. 2024.

FUNAI. **Plano de gestão territorial e ambiental de terras indígenas: diretrizes**. Brasília: FUNAI, 2013.

FUNAI. **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO COPING TERRA INDÍGENA RAPOSA SERRA DO SOL COMUNIDADE MANALAI MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ – RR 23 a 27 de novembro de 2022**. Boa Vista, 2022. 34 p.

GADGIL, M.; BERKES, F.; FOLKE, C. Indigenous knowledge for biodiversity conservation. **Ambio**, v. 22, n. 2-3, p. 151-156, 1993.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HAESBAERT, R. Território e Multiterritorialidade: um debate. **GEOgraphia**. Rio de Janeiro, ano 11, n. 17, p. 19-44, mar. 2007.

HODGSON, D. L.; SCHROEDER, R. A. **Dilemmas of counter-mapping community resources in Tanzania**. **Development and Change**, v. 33, n. 1, p. 79-100, 2002.

INGARICÓ, L. M. S. **O nome das águas na Raposa Serra do Sol, porção Ingarikó**. Boa Vista: UFRR, 2010.

INGARICÓ, L. M. S. **Inkarîkok Amëk Tumë Mérë Apai Iksinyakamatok** (as roças Ingarikó e suas transformações). 98 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais) — Universidade de Brasília, Brasília, 2023.

INGARICÓ, D. D.. **TERRA DO SIIKË/ SIIKË NONO TINONO MAINANPA INKARÍKOKYA EESERU - A FORMA INGARIKÓ DE CUIDAR DA SUA TERRA. 2023**. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Direito) – Universidade Federal Fluminense, 2023. Orientador: Ronaldo Joaquim da Silveira Lobão.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio). **Plano de Manejo: Parque Nacional do Monte Roraima [Minuta]**. 3ª Versão. Boa Vista, 2024. 41 p.

JOHNSON, J. T.; LOUIS, R. P.; PRAMONO, A. H. Facing the future: Encouraging critical cartographic literacies in indigenous communities. **ACME: An International E-Journal for Critical Geographies**, v. 4, n. 1, p. 80-98, 2005.



JÚNIOR TAVARES, S. S. *et al.* Compartimentação geomorfológica de Roraima por meio de análise de morfoestruturas: estudo de caso Serra do Tepequém e o Graben do Tacutu. In: **Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto**, 16, 2013, Foz do Iguaçu/PR. Anais. Foz do Iguaçu: SBSR, 2013. p. 3704-3711.

LITTLE, P. E. **Gestão Territorial em Terras Indígenas:** definição de conceitos e proposta de diretrizes. Relatório final entregue a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-AC), Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas (SEPI-AC), Agência GTZ no Brasil. Rio Branco, 2006.

LOBÃO, R. J. D. S.; VASQUES, P. H. R. P. A dupla afetação do território Wîi Tîpî - Terra Indígena Raposa Serra Do Sol e Parque Nacional do Monte Roraima: o desafio da jusdiversidade. **Mundo e Desenvolvimento: Revista do Instituto de Estudos Econômicos e Internacionais**, [S.l.], 143-170, 2020.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação:** abordagens qualitativas. 2. ed. São Paulo: EPU, 2013.

MACHADO, M. C. **Mapeamento cultural e gestão territorial de terras indígenas:** o uso dos etnomapas. 119 f. 2014. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Humanas, Departamento de Geografia, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Brasília, 2014. Orientador: Prof. Dr. Valdir Adilson Steinke.

MAFFI, L. **On biocultural diversity:** Linking language, knowledge, and the environment. Washington, D.C.: Smithsonian Institution Press, 2001.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica.** Atualização da edição João Bosco Medeiros. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa.** 8. ed., 2. reimpr. São Paulo: Atlas, 2018.

MARCONI, M.A; LAKATOS, E. M. E. **Fundamentos da metodologia científica.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MCNEELY, J. A. Biodiversity conservation and traditional knowledge: Equitable partnerships in practice. **International Social Science Journal**, v. 55, n. 178, p. 151-162, 2003.

MELO, M. M. B. de; BETHONICO, M. B. M.; SENHORAS, E. M. Caminhos discursivos e análise das estratégias de autogestão do território do povo Ingárikó. **Contribuciones a las Ciencias Sociales**, [S. I.], v. 17, n. 8, p. e9743, 2024. DOI: 10.55905/revconv.17n.8-395. Disponível em: <https://ojs.revistacontribuciones.com/ojs/index.php/clcs/article/view/9743>. Acesso em: 1 abr. 2025.

MELO, V. F. *et al.* Aspectos pedológicos e de manejo dos solos de Roraima. In: BARBOSA, R. I.; MELO, V. F. (org.). **Roraima: homem, ambiente e ecologia.** Boa Vista: FEMACT, 2010.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** 14^a edição. São Paulo: Hucitec-Abrasco, 2014.



OFFEN, K. H. Narrating place and identity, or mapping Miskitu land claims in northeastern Nicaragua. **Human Organization**, v. 62, n. 4, p. 382-392, 2003.

OLIVEIRA, José de Souza. **Identidade, etnia e estrutura social**. São Paulo: Livraria Pioneira, 1976. 118 p.

OLIVEIRA, J. P. **Povos indígenas e sustentabilidade: Olhares** sobre um futuro comum. Brasília: Fundação Nacional do Índio, 2016.

PELUSO, N. L. **Whose woods are these? Counter-mapping forest territories in Kalimantan, Indonesia**. *Antipode*, v. 27, n. 4, p. 383-406, 1995.

PEARCE, M. W.; LOUIS, R. P. **Mapping indigenous depth of place**. *American Indian Culture and Research Journal*, v. 32, n. 3, p. 107-126, 2008.

POOLE, P. **Cultural Mapping and Indigenous Peoples**. A Report for UNESCO, 2003.

POSEY, D. A. **Cultural and Spiritual Values of Biodiversity**. London: Intermediate Technology Publications, 1999.

RABELO, T. da S.; MATOS, Fábio de Oliveira; LIMA, Anna Erika Ferreira. A concepção de território e sua importância na gestão de terras indígenas. **REDE : Revista Eletrônica Do Prodema**, São Paulo, v. 15, n.2; p. 149-158, 2022. Disponível em: DOI:1022411/rede2021.1502.14. Acesso em: 17 maio 2023.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

RAMBALDI, G. *et al.* Participatory Spatial Information Management and Communication in Developing Countries. **The Electronic Journal of Information Systems in Developing Countries**, v. 25, n. 1, p. 1-9, 2006.

RATZEL. **Geografia**. Tradução de Antônio Carlos Robert de Moraes. 1^a ed. São Paulo: Ática, 1990.

REIS, N. J. **Monte Roraima, RR: sentinel de Macunaíma**. In: WINGE, M. *et al.* (org.). Sítios Geológicos e Paleontológicos do Brasil. Brasília: CPRM, 2009. p. 89-98.

RODRIGUES, E. S. **Economia e produção Ingarikó**. 2013. 160 f. Dissertação (Mestrado) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em Antropologia da Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013.

RODRIGUES, L. R.; THÉ, A. P. G. **Comunidades tradicionais**: sujeitos de direito entre o desenvolvimento e a sustentabilidade. Anais do Congresso Internacional Interdisciplinar em Sociais e Humanidades, Niterói, 2012.

RUFINO, M. P. **O fio da meada**. In: RICARDO, F. (org.). Terras indígenas e unidades de conservação da natureza: o desafio das sobreposições. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2004.



SANTOS, J. O. S. Geotectônica dos Escudos das Guianas e Brasil-Central. In: BIZZI, L. A. *et al.* (org.). **Geologia, tectônica e recursos minerais do Brasil**. Brasília: Serviço Geológico do Brasil, 2003. p. 169-195.

SAQUET, M. A.. Por uma abordagem territorial. In: Campo – Território; SPOSITO, Eliseu Savério. (Org.) **Território e Territorialidades: teorias, processos e conflitos**. 1^a ed. São Paulo; Expressão Popular, 2009. p. 73-94.

SARTORI, O. C. **Implicações da invisibilização dos Ingarikó na unidimensionalidade estabelecida pelo Parque Nacional do Monte Roraima**. 2019. 156 f. Tese (Doutorado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2019. Orientador: Henrique dos Santos Pereira.

SARTORI, O. C.; PEREIRA, H. dos S. **Luta do povo Ingarikó por reconhecimento e redistribuição no território sobreposto ao Parque Nacional do Monte Roraima, RR**. Caminhos de Geografia, Uberlândia, v. 20, n. 70, p. 478-491, 2019.

SILVA, R. H. ; KUHN JÚNIOR, N. **As políticas públicas e o protagonismo indígena: uma interlocução necessária**. Revista Direitos Culturais, v. 13, n. 31, p. 19-42, 2018.

STEVENS, S. **Indigenous peoples, national parks, and protected areas: A new paradigm linking conservation, culture, and rights**. Tucson: University of Arizona Press, 2014.

TOLEDO, V. M.; BARRERA-BASSOLS, N. **La memoria biocultural: La importancia ecológica de las sabidurías tradicionales**. Barcelona: Icaria, 2009.

TUTTAS, S. K. *et al.* Combining high-resolution remote sensing instruments and a participatory geographical information system (PGIS) for biodiversity monitoring in developing countries: Case study of a biosphere reserve in Mexico. **Journal of Arid Environments**, v. 103, p. 1-12, 2014.

WANDSCHEER, C. B.; BESSA, F. L. B. N. Direitos indígenas e políticas públicas: análise a partir de uma realidade multicultural. **Revista Direitos Culturais**, v. 4, n. 6, p. 123-140, 2009.

WOODWARD, D.; LEWIS, G. M. **The history of cartography**: Cartography in the traditional African, American, Arctic, Australian, and Pacific societies. Chicago: University of Chicago Press, 1998.